



O&G nº 027/2017

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.  
Vereador José Rodrigo De Pietro  
Presidente da  
Câmara Municipal de  
**Taquaritinga – SP**

Senhor Presidente,

Recebemos o ofício nº 44/2017, com data de 9 do corrente mês, por meio do qual V. Exa. menciona requerimento proposto pela Presidência e por diversos Vereadores para que seja solicitado ao IBAM esclarecimentos quanto ao trabalho relativo à reestruturação do quadro da Prefeitura desse Município.

O requerimento citado não nos foi encaminhado, porém no referido ofício são pedidas explicações a respeito de dispositivo incluído na lei que promoveu a reestruturação e que permitiu a incorporação de gratificações concedidas a servidores municipais.

O ofício pede que o IBAM justifique a inclusão de tal dispositivo, vez que o assunto está sendo objeto de exame pelo Poder Judiciário.

O IBAM, entidade privada sem fins lucrativos, completará em outubro 65 anos de atividades, tendo acumulado experiência e seriedade comprovadas pelo incalculável número de trabalhos realizados junto aos órgãos governamentais de todas as esferas da República, sobre os mais variados temas, sempre com resultados positivos, que possibilitaram e continuam possibilitando novos contratos.

Ocorre, porém, que o IBAM não tem domínio sobre os trabalhos que faz após sua entrega à instituição contratante, como também não participa do processo legislativo que promove a transformação dos projetos de lei em leis efetivas.

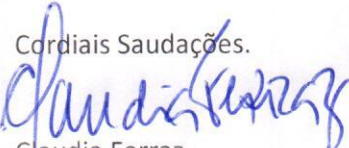
No presente caso, foi entregue o que denominamos anteprojeto de lei contendo a reestruturação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que, pelo visto, recebeu alterações no âmbito do Executivo antes de seu encaminhamento, sob a forma de projeto de lei, à Câmara Municipal.

O mencionado art. 67, na forma recebida pelo Legislativo, não contempla a redação proposta pelo IBAM, porém não nos cabe interferir nas decisões da Administração, que fez as alterações que julgou necessárias.

Como não somos os autores da redação final do citado artigo, não temos como explicar sua inclusão, informação que deve ser obtida junto à Prefeitura desse Município.

Prontos a colaborar com essa Câmara Municipal naquilo que nos couber, aproveitamos para apresentar nossas

Cordiais Saudações.

  
Claudia Ferraz  
Superintendente da  
Área de Organização e Gestão